

A FRONTEIRA COMO UM ESPAÇO DE CONFLITO E COOPERAÇÃO: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA AÇÃO DE FECHAMENTO FÍSICO DA FRONTEIRA BRASIL-ARGENTINA NA “TRI FRONTEIRA”

Antônio José Moreira da Silva¹

Resumo

O artigo se propõe a uma análise de uma ação relacionada ao controle de fronteiras entre o Brasil e a Argentina, ocorrido nos limites das cidades gêmeas de Dionísio Cerqueira – SC, Barracão – PR e Bernardo de Irigoyen – Argentina, conhecidas popularmente como "Tri Fronteira". O texto discute concepções sobre fronteira, território e limites, partindo do pressuposto de que, além de ser um espaço geográfico delimitador, a fronteira revela-se como um microcosmo complexo, onde interações transfronteiriças são moldadas por elementos históricos, socioeconômicos e culturais. O trabalho apresenta uma breve revisão da história de povoamento e demarcação da fronteira Brasil-Argentina e apresenta o cenário atual da localidade. Em outro momento, o se artigo dedica à descrição e à contextualização da ação de fechamento físico da fronteira, preparando o terreno para a análise da questão, por uma perspectiva interdisciplinar, sob diferentes óticas de autores dos campos da Geografia, da Ciência Política e dos Estudos Estratégicos Internacionais. Para a condução da pesquisa, adotou-se o método de estudo de caso, complementado por pesquisa bibliográfica e documental de natureza exploratória, análise de textos jurídicos, além do emprego do método etnográfico para a descrição do objeto de estudo. O trabalho conclui que as medidas tópicas de contenção do trânsito fronteiriço, por meio da instalação de barreiras físicas, não se adequam às normas e tratados que se dedicam à regulamentação das relações internacionais na área de fronteira, nem apresentam eficácia para o combate à criminalidade. Além disso, tais medidas desconsideram por completo a historicidade das relações socioeconômicas e culturais estabelecidas pelas comunidades locais.

Palavras-chave: Fronteira; Cidades-gêmeas; Controle.

THE BORDER AS A SPACE OF CONFLICT AND COOPERATION: A CRITICAL ANALYSIS OF THE PHYSICAL CLOSURE OF THE BRAZIL-ARGENTINA BORDER IN THE “TRI FRONTEIRA”

Abstract

The article aims to analyze an action related to border control between Brazil and Argentina, which occurred at the boundaries of the twin cities of Dionísio Cerqueira – SC, Barracão – PR, and Bernardo de Irigoyen – Argentina, popularly known as the "Triple Frontier." The text discusses concepts related to borders, territory, and limits, assuming that, in addition to being a delimited geographical space, the border reveals itself as a complex microcosm where cross-border interactions are shaped by historical, socioeconomic, and cultural elements. The work provides a brief review of the history of settlement and demarcation of the Brazil-Argentina border and presents the current scenario of the locality. Additionally, the article dedicates a section to describing and contextualizing the physical closure action of the border, laying the groundwork for an interdisciplinary analysis from different perspectives, including Geography, Political Science, and International Strategic Studies. The research methodology involves a case study approach, complemented by exploratory bibliographic and documentary research, analysis of legal texts, and the use of ethnographic methods to describe the study object. The work concludes that specific measures to contain cross-border traffic through the installation of physical barriers do not align with the norms and treaties dedicated to regulating

¹ Mestre em Ciências Humanas. E-mail: antoniojose.ajms@gmail.com

international relations in border areas, nor do they effectively combat criminality. Furthermore, such measures completely disregard the historical context of socioeconomic and cultural relations established by local communities.

Keywords: Border; Twin cities; Control.

Introdução

A partir de um fato específico, o presente artigo propõe uma análise de uma medida de fechamento físico da linha de fronteira seca entre o Brasil e a Argentina, entre as cidades gêmeas de Dionísio Cerqueira – SC, Barracão – PR e Bernardo de Irigoyen – Argentina, conhecidas popularmente como a "Tri Fronteira". Para a análise, o texto parte da premissa de que mais do que um espaço geográfico delimitador, a fronteira é um microcosmo complexo, onde interações transfronteiriças são moldadas por elementos históricos, socioeconômicos e culturais.

O trabalho não busca soluções para a complexa questão da criminalidade transnacional, mas sim uma análise, sob a perspectiva dos estudos fronteiriços e do ordenamento jurídico vigente, das medidas concretas tomadas por órgãos de segurança pública na região. Em especial, destaca-se o fechamento de pontos da fronteira entre os dois países, realizado por meio da instalação de obstáculos físicos, como pedras, em zonas urbanas.

O texto tem início com a apresentação de uma breve revisão da história de povoamento e demarcação da fronteira Brasil-Argentina, com base no estudo de Maristela Ferrari (2010), com foco na questão de Palmas/Misiones. Num segundo momento, o trabalho se esforça para apresentar, sob um olhar etnográfico, a dinâmica das interações socioeconômicas na região da Tri Fronteira. A terceira parte do artigo dedica-se à descrição e contextualização das medidas de fechamento da fronteira, preparando o terreno para a análise da questão sob uma perspectiva interdisciplinar.

Para a condução da pesquisa, adotou-se o método de estudo de caso, complementado por pesquisa bibliográfica e documental de natureza exploratória, além do emprego do método etnográfico. Conforme destacado por Barros (2021), essa abordagem visa ampliar o conhecimento, permitindo a exploração de possibilidades que ultrapassam as fronteiras disciplinares (p. 422).

A fronteira seca entre o Brasil e a Argentina

Na divisa entre os estados de Santa Catarina e Paraná com a província de Misiones (Argentina), encontra-se um conjunto composto por três cidades conurbadas: Dionísio Cerqueira (SC), Barracão (PR) e Bernardo de Irigoyen (Misiones - Argentina). Denominadas de cidades gêmeas (ou cidades trigêmeas), caracterizam-se como uma tríplice fronteira ou, como é conhecida localmente, Tri Fronteira. Essas localidades formam uma única área urbana, uma vez que não há limites naturais entre elas, sendo divididas apenas por ruas ou calçadas, na maior parte de sua extensão.

Figura 21: Vista aérea das cidades da Tri Fronteira



Fonte: Marco Engel /Fronteira Online.

Essas localidades foram constituídas em meio a disputas territoriais que tiveram início no ano de 1759, com a primeira expedição de demarcação do rio Peperi-Guaçu, passando pela definição dos limites entre o Brasil e a Argentina, em 1903 e, chegando à configuração atual em 1916, com a definição dos limites entre Paraná e Santa Catarina (FERRARI, 2010).

De acordo com Ferrari (2010), a partir de 1900, várias companhias argentinas compradoras do mate brasileiro se fixaram ao longo dessa zona fronteiriça, motivando a

concentração de elementos sociais argentinos, paraguaios e brasileiros que, atraídos por essas companhias, deram origem a pequenos aglomerados populacionais, que passaram a chamar-se Barracão ou *Barracón*, tanto por brasileiros quanto por argentinos. Ou seja, até o início do século XX, onde hoje estão localizadas as três cidades gêmeas era uma única localidade, um território coabitado por povos diversos, sem uma distinção clara de limites territoriais.

Somente em 1903, com a demarcação de 22 quilômetros de fronteira seca entre os dois países, foi feita a distinção entre a vila de Dionísio Cerqueira (Brasil) e o povoado de *Barracón*, em Misiones, atualmente denominado Bernardo de Irigoyen.

Antes de 1903 nenhum marco delimitava o território, desse modo a população que lá ia se estabelecendo compartilhara as relações socioeconômicas sem conceber o limite político-territorial que já aparecia nos mapas desde 1895. Na verdade, pode-se dizer que mesmo após a implantação de marcos em tal zona, a população local não concebia o limite como queriam os diplomatas e políticos de ambos os países (FERRARI, 2010, p. 126-128).

Em 1903, a vila de Dionísio Cerqueira (PR) enfrentava carência de infraestrutura, com ausência de equipamentos de segurança, saúde e educação. A população cabocla vivia em condições precárias, sem policiamento efetivo. Isso facilitou a entrada de argentinos em busca de erva-mate e fugitivos da justiça dos estados vizinhos. As colônias militares a 150 quilômetros foram desativadas em 1908, agravando a situação e transformando a região em um "valhacouto de bandidos" (FERRARI, 2010, p. 129-130).

Em 1916, devido ao término da Guerra do Contestado, ocorreu uma redefinição política e territorial na região fronteira. A região onde hoje é o oeste de Santa Catarina foi perdida pelo Paraná, resultando na divisão da vila de Dionísio Cerqueira (PR) entre os dois estados. Esse evento deu origem ao povoado de Barracão (SC), que, inicialmente pertencia ao município de Chapecó, na condição de distrito. Contudo, em 1938, por meio do Decreto-lei Estadual nº 86, o distrito passou a se chamar Dionísio Cerqueira, enquanto a vila paranaense retomou o nome anterior de Barracão (Ferrari, 2010). Apesar disso, a população do lado brasileiro continuava totalmente dependente da Argentina, uma vez que não havia equipamentos de segurança, saúde ou educação instalados naquela região, tanto no Paraná, como em Santa Catarina. Portanto, aquela região permaneceu totalmente desligada do

Estado brasileiro até por volta de 1950, mas perfeitamente ligada à Argentina (Ferrari, 2010, p. 147-148). A integração entre as localidades também era fomentada por laços afetivos de amizade e parentesco que culminavam frequentemente em casamentos entre brasileiros e argentinos (FERRARI, 2010, p. 149).

Em 1946, com a eleição do general e ministro da Guerra Juan Domingo Perón para a presidência da República Argentina foi dado início a um plano de industrialização daquele país e à imposição de uma severa proteção aduaneira para restringir o intercâmbio comercial de produtos industrializados de países vizinhos (Bandeira, 1987, *apud* Ferrari, 2010). Além disso, a *Gendarmería Nacional Argentina* (GNA), organismo de segurança nacional, criado em 1938, foi readaptada e determinada a fazer a vigilância nas fronteiras. Desde então a GNA tornou-se força de segurança nacional militarizada, permanentemente controlando as fronteiras, de acordo com a teoria de defesa do território nacional. Nesse mesmo ano foi designado um regimento desse organismo para fazer o controle na zona da fronteira seca brasileiro-argentina, desde Bernardo de Irigoyen até a cidade de San Antonio. A partir daí a população fronteiriça, que até então transitava livremente naquele espaço, realizando atividades econômicas extraterritoriais sem conceber o limite internacional, passa a ser inspecionada e obrigada a identificar-se e a dar explicações, práticas a que não estava habituada (FERRARI, 2010).

Comerciantes e moradores, tanto argentinos quanto brasileiros, indignavam-se com o abusivo exercício de poder daquelas autoridades. Segundo relatos constantes do trabalho de Maristela Ferrari, a "raiva" dos fronteiriços contra os gendarmes era instigada pelo abuso do poder e pela agressividade com que revistavam os moradores, especialmente na década de 1950, quando chegaram a ordenar o fechamento do comércio em Bernardo de Irigoyen, por dias seguidos, para que os comerciantes argentinos não vendessem nada aos brasileiros (FERRARI, 2010, p. 173).

No período de 1943 a 1946 foi criado o território federal do Iguaçu, que ocupava 150 km de área fronteiriça de segurança nacional, abrangendo boa parte do oeste de Santa Catarina, desde Joaçaba até Dionísio Cerqueira, e parte do sudoeste e oeste paranaense, de Barracão até Foz do Iguaçu. Nesse período, os povoados de Dionísio Cerqueira (SC) e Barracão (PR) viram-se unidos novamente, tornando-se um só povoado com o nome de Barracão. Assim, durante a efêmera existência do território federal do Iguaçu, o povoado de Barracão quase não sofreu modificação e as relações transfronteiriças com os argentinos

seguiram sem intervenção do Estado brasileiro. A queda do governo Vargas em 1945 deu ensejo à Constituição de 1946, pela qual seria extinto o território federal do Iguazu, voltando o povoado de Barracão a ser dividido e a retomar seus antigos limites com o povoado de Dionísio Cerqueira (FERRARI, 2010).

A primeira unidade da Polícia Federal no interior de Santa Catarina foi um posto instalado em Dionísio Cerqueira no dia 09 de janeiro de 1970, sob a chefia do Agente de Polícia Federal Romão Andrade de Souza. Inicialmente, o posto funcionou no Pavilhão da Igreja de Dionísio Cerqueira e, posteriormente, teve sua primeira sede própria instalada em uma casa de madeira, na Rua Nereu Ramos Departamento de Polícia Federal se estabeleceu na rua República Argentina, nº 259, Dionísio Cerqueira - SC, passando assim de posto para Delegacia de Polícia Federal (Brasil, 2003).

Observações etnográficas sobre a dinâmica do comércio na Tri Fronteira.

Apesar da atual presença tanto do Estado argentino quanto a do brasileiro nessa região de fronteira, as configurações históricas, geográficas e culturais proporcionaram a formação de uma comunidade transfronteiriça edificada ao longo de décadas de contato entre as populações das três localidades. É importante destacar a presença de uma diferença no controle da fronteira naquela região. Os organismos argentinos sempre mantiveram um controle mais rigoroso e burocrático, impondo exigências mais rígidas para o tráfego vicinal fronteiriço.

Apesar disso, o controle fronteiriço se restringe ao ponto oficial de passagem (Aduana), havendo uma extensa fronteira seca na localidade sem controle migratório ou aduaneiro. Nessa área, as pessoas transitam livremente entre os dois países. Ao longo dessa extensão de terra, há inúmeros estabelecimentos comerciais, tanto do lado brasileiro, quanto do lado argentino. Os brasileiros procuram, no lado argentino, principalmente por vinhos, carnes, produtos de limpeza, especiarias, entre outros. Já os argentinos procuram o comércio brasileiro em busca de gêneros alimentícios e produtos industrializados.

Em razão desse intenso comércio, e do controle burocrático exercido pela Argentina para o trânsito de veículos, a linha de fronteira transformou-se em um extenso estacionamento, onde os brasileiros deixam os seus veículos para ingressarem a pé no país vizinho. Assim, as pessoas transitam livremente por essa fronteira seca carregando os

produtos adquiridos, muitas vezes auxiliadas por funcionários dos estabelecimentos comerciais, que transportam as mercadorias em carrinhos de supermercado, sem maior controle fiscalizatório.

Neste local foi construído o no Parque Turístico Ambiental da Integração, popularmente conhecido como o “Lago Internacional da Tri Fronteira”, com aproximadamente 3 mil metros lineares, perfazendo em torno de 50 mil metros quadrados, dos quais, 20 mil metros quadrados na cidade de Bernardo Irigoyen, província de Misiones, Argentina, e 30 mil metros quadrados entre Dionísio Cerqueira, Santa Catarina, e Barracão, Paraná. (Gnoatto, 2017). Portanto, mais do que um enorme estacionamento utilizado para compras na Argentina, o Parque é tido pelas populações locais como um importante equipamento público e visto como um símbolo de integração entre os dois países; um espaço sem fronteiras para atividades recreativas, culturais e esportivas.

Figura 22: Parque Turístico Ambiental da Integração: Argentina (à esquerda) Brasil (à direita).



Fonte: Arquivo pessoal do autor.

Normalmente, o trânsito entre os dois países, quando feito pelo Parque, é realizado a pé, dada a proximidade da área de estacionamento do lado brasileiro e os estabelecimentos comerciais na Argentina. Entretanto, em alguns pontos, há passagens clandestinas que são

cruzadas por veículos que transitam entre os dois países, muitas vezes carregando produtos contrabandeados/descaminhados².

As interações ocorridas nesse espaço ensejam visões distorcidas a respeito da fronteira, a qual, muitas vezes, é vista como espaço transgressivo das normas territoriais e espaço de conflitos nacionais, de contrabando e de crime (Ferrari, 2011, p. 282). Entretanto, Cardin (2019), ao fazer sinalizações referentes às relações de trabalho e aos modos de viver dos habitantes fronteiriços, situa essa questão no contexto do processo de expansão do capital em regiões pouco exploradas pelos capitalistas – como é o caso da fronteira - o que proporciona o acúmulo de capital de maneira descontrolada. Nesse sentido, o autor explicita que os habitantes das regiões de fronteira valem-se de estratégias de sobrevivência e de relações de interdependência com os habitantes *do outro lado*. Nesse sentido, o autor observa que

a complementação de renda, o abastecimento dos mantimentos utilizados nas residências e o uso de diferentes serviços, muitas vezes garantidos pela transposição das fronteiras, são práticas sociais desenvolvidas em períodos anteriores à presença efetiva do Estado e, por isso, são arraigadas no cotidiano local. Em grande medida, quando o agente estatal age de maneira conivente na fronteira é por reconhecer a historicidade dos modos de viver na fronteira, levando em consideração a forma em que a fronteira foi e ainda é utilizada pelos sujeitos que a habitam (CARDIN, 2018, p. 311).

Portanto, fora do alcance dos Estados Nacionais e - sem deixar de desconsiderar a ocorrência de crimes transfronteiriços - existe na fronteira uma relação de interdependência econômica, além de fortes laços históricos e culturais permeados por uma dinâmica própria construída ao longo do tempo.

O caso estudado

Além da dinâmica socioeconômica aceita e vivenciada pela população local e por pessoas que buscam a região em busca de produtos argentinos, a disparidade de alguns

² De acordo com o artigo o artigo 334 do Código Penal, descaminho é a importação, exportação ou consumo de mercadoria mediante a sonegação de uma parte ou de todo o imposto devido. Já o artigo 334-A do Código Penal define o contrabando, que é a importação ou exportação de mercadorias proibidas por lei (Brasil, 1940).

preços entre os dois países ensejou também a formação de uma rede ilegal de contrabando e descaminho, sendo que, não raras vezes, episódios de violência decorrem das relações estabelecidas entre os sujeitos envolvidos nessas práticas.

Em 18 de agosto de 2022 um motociclista aproximou-se da residência de um policial militar de Barracão – PR e efetuou disparos de arma de fogo contra o imóvel, fugindo em seguida. Diante desse atentado, uma força-tarefa composta pelas polícias civil e militar do Paraná e de Santa Catarina, Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal foi imediatamente constituída com o propósito de identificar e capturar o suspeito em questão (G1, 2023). A mobilização, que incluiu o emprego de helicópteros e um expressivo contingente, operou na região de fronteira, resultando na realização de múltiplas operações policiais. Estas não se restringiram apenas à elucidação da autoria do atentado mencionado, mas também tiveram como objetivo indireto conter as atividades dos grupos de contrabandistas que atuam na região de fronteira.

Diversas *blitzes* policiais foram realizadas na tentativa de identificação do suspeito da agressão. Ações de fiscalização de veículos e pessoas foram intensificadas, o que resultou no aumento da apreensão de produtos adquiridos na Argentina. Além disso, uma ação coordenada entre a Polícia Federal, a Polícia Militar e a prefeitura de Barracão resultou na instalação de imponentes blocos de pedra ao longo do Parque Turístico Ambiental da Integração, com o objetivo de impedir a passagem de veículos entre o Brasil e a Argentina por pontos não autorizados. Sobre isso, a imprensa local manifestou-se no sentido de que essa ação “[...] não apenas fortalece a segurança local, mas também demonstra um compromisso contínuo com a proteção da comunidade e a manutenção da ordem na região fronteiriça” (PORTAL TRI, 2023).

Entretanto, muitos desses blocos de pedra foram colocados sobre a calçada do parque, dificultando a sua utilização e causando grande impacto negativo na paisagem local, além de danificar equipamentos públicos e deteriorarem a qualidade de vida da população local.

Figura 23: Pedras colocadas na linha de fronteira entre Dionísio Cerqueira - SC (à direita) e Bernardo de Irigoyen - Argentina (à esquerda)



Fonte: Arquivo pessoal do autor.

Apesar no grande impacto real e simbólico da ação, o objetivo consistente no impedimento da passagem de veículos pela fronteira seca apresentou um resultado bastante limitado no tempo, pois dias após a colocação das pedras, vários pontos do bloqueio já haviam sido reabertos por populares para a passagem de veículos. Assim, embora os blocos de pedra tenham permanecido ao longo da linha de fronteira, o objetivo visado não foi alcançado.

A fronteira e a segurança na fronteira na perspectiva das Ciências Sociais.

Segundo Raffestin (2019), a delimitação territorial, o controle de pontos estratégicos e o planejamento de infraestruturas originam-se de representações que conectam o pensamento matemático euclidiano às dinâmicas sociais na gestão do espaço, traduzidas em termos de relações de poder político modulado pelos Estados. De acordo com o autor, "toda tessitura implica a noção de limite", sendo esta percepção um componente geral da prática, especialmente na preferência pela linha em detrimento da zona. Raffestin (2019) ressalta que muitos limites são zonais, relacionando-se a atividades econômicas ou culturais que se desenvolvem progressivamente, sem uma fronteira rígida. Nesse sentido, a experiência das fronteiras contribui para essa perspectiva de privilegiar a linha (RAFFESTIN, 2019, p. 153). Ainda nesse sentido, o autor assevera que as tessituras políticas, criadas pelo Estado tendem

a ter uma permanência maior em comparação com aquelas resultantes de ações de outros atores. Enquanto os limites políticos e administrativos são mais estáveis, os limites econômicos são dinâmicos, adaptando-se a mudanças estruturais e conjunturais (RAFFESTIN, 2019, p. 154-155). A grande diferença entre a malha política e econômica, segundo o autor, reside no fato de que a primeira resulta de uma decisão legitimada pelo poder, enquanto a segunda é estabelecida por um poder de fato (RAFFESTIN, 2019, p. 155). Isso significa dizer que para além da delimitação estabelecida pelos ordenamentos jurídicos dos Estados fronteiriços, existe nas zonas de fronteira uma dinâmica própria determinada por fatores econômicos, históricos e culturais, não adstritos às imposições legais, até mesmo em razão de uma inviabilidade material de se estancar as trocas informais que ocorrem na fronteira.

A partir da formulação feita por Machado (1998), Prado (2019) reflete sobre a distinção entre fronteira e limite, enfatizando que a fronteira pode ser um fator de integração, enquanto o limite é um fator de separação de unidades políticas soberanas. Nesse sentido, o autor ressalta que:

O ambiente fronteiriço que identifica o Mercosul, por exemplo, é marcado por intensos movimentos culturais, sociais, econômicos e políticos, não somente caracterizados como lugares de passagens ou experiências de travessias. É um ambiente que possui espaços de integração históricos permanentes e em muitas vezes, de características pragmáticas, como é o caso das cidades-gêmeas, onde a negociação, a integração e o compartilhamento de infraestrutura e de espaços comuns são constantes (PRADO, 2019, p. 35).

Nesse sentido, a Portaria 125 de 21 de março de 2014, do Ministério da Integração Nacional considera como cidades-gêmeas os “[...] municípios cortados pela linha de fronteira, seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural, podendo ou não apresentar uma conurbação ou semi-conurbação com uma localidade do país vizinho” (BRASIL, 2014). Sendo assim, as cidades de Dionísio Cerqueira – SC, Barracão – PR e Bernardo de Irigoyen estão relacionadas no anexo da referida norma e, portanto, enquadram-se no conceito de cidades-gêmeas.

De acordo com Prado (2019),

[...] as cidades-gêmeas configuram núcleos articuladores de redes locais [...], representadas por uma conurbação ou semiconurbação com outra localidade de um país vizinho, onde as interações transfronteiriças ocorrerão em maior abrangência, influenciando a zona de fronteira em seus aspectos culturais, econômicos e políticos, sobrepujando os limites estabelecidos pelos Estados nacionais (p. 168).

As características das cidades-gêmeas e a atuação de atores locais proporcionaram, inclusive, a criação de um Consórcio Intermunicipal de Fronteira, formado pelos municípios de Barracão – PR, Bom Jesus do Sul – PR, Dionísio Cerqueira – SC e Bernardo de Irigoyen – Argentina, cuja atividade contribuiu para dinamizar a busca de soluções para problemas típicos daquela região de fronteira (PAGNO, COLFERAI, MARINI, 2022).

Rafael Francisco França (2018), doutor em Estudos Estratégicos Internacionais e atual chefe da Delegacia de Polícia Federal em Dionísio Cerqueira, destaca que o controle de fronteiras é influenciado pelo regime político do Estado, podendo resultar em medidas como militarização e fiscalização intensificada. Essas decisões, por sua vez, impactam a circulação, integração e trocas comerciais, bem como o turismo e intercâmbios culturais. Além disso, pode ocorrer uma combinação de modelos distintos em regiões diversas (p. 30).

De acordo com a abordagem desses autores, percebe-se que as fronteiras não são apenas linhas geopolíticas, mas espaços complexos influenciados por múltiplos fatores.

O controle de fronteiras, conforme França (2018), é moldado pelo regime político do Estado e é sensível a ameaças percebidas, como destacado em relação a crises, mudanças de governo e pressões sociais. A militarização e o fechamento de fronteiras são estratégias que podem surgir em resposta a essas ameaças, mas o autor argumenta contra essas abordagens, considerando-as inconcebíveis e contraproducentes. No contexto brasileiro, o autor evidencia a associação da fronteira com diferenças e perigos, levando ao fortalecimento da segurança em detrimento da integração. A fronteira é, assim, estigmatizada como sinônimo de criminalidade e isolamento (p. 34).

Em Acordo Internacional firmado entre o Brasil e a República Argentina, esses países buscaram promover a integração de comunidades fronteiriças, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida de suas populações. As cidades de Barracão – PR, Dionísio Cerqueira –

SC e Bernardo de Irigoyen – Argentina, estão expressamente listadas no Anexo I do Acordo, O texto destaca a importância da fluidez e harmonia nas relações entre localidades fronteiriças vinculadas como elementos significativos do processo de integração bilateral. Em seu artigo VIII, o acordo prevê a promoção de um "Plano de Desenvolvimento Urbano Conjunto," para cada uma das localidades fronteiriças vinculadas tendo como principal objetivo a integração racional das cidades, visando configurar uma única conurbação em termos de infraestrutura, serviços e equipamentos. Além disso, o plano abrange o planejamento da expansão urbana, a conservação e recuperação dos espaços naturais e áreas de uso público, com especial ênfase na preservação e/ou recuperação do meio ambiente. Por fim, busca-se o fortalecimento da imagem e identidade cultural comum das localidades envolvidas (BRASIL, 2016a).

Por outro lado, o Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), com o propósito de fortalecer a prevenção, controle, fiscalização e repressão aos delitos transfronteiriços. De acordo com a referida norma, as ações desse programa são regidas pelas diretrizes da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo - PPIF. As diretrizes do PPIF incluem a atuação integrada e coordenada dos órgãos federais, estaduais e municipais para combater infrações administrativas e penais transfronteiriças, assim como a cooperação e integração com países vizinhos (BRASIL, 2016b).

Os objetivos do programa englobam a integração de ações entre os órgãos do Comitê-Executivo do PPIF, Estados e Municípios, além da cooperação com países vizinhos. Busca-se aprimorar a gestão de recursos humanos e estrutura destinados à prevenção, controle, fiscalização e repressão de infrações transfronteiriças, bem como articular com a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira e outros órgãos para o desenvolvimento socioeconômico e a integração regional (BRASIL, 2016b).

Dentre as medidas promovidas pelo PPIF, destacam-se ações conjuntas de integração federativa, compartilhamento de informações, implementação de projetos estruturantes, integração com o Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) e cooperação internacional com países vizinhos (BRASIL, 2016b).

Ao analisar o Acordo Internacional entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina e o Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, percebe-se uma complementaridade entre esses instrumentos na gestão das áreas fronteiriças. O Acordo

Internacional, estabelecendo um Plano de Desenvolvimento Urbano Conjunto, visa integrar racionalmente as cidades fronteiriças, planejar sua expansão, conservar espaços naturais e promover a identidade cultural comum. Esses objetivos convergem com as diretrizes do PPIF, que busca fortalecer a prevenção, controle e repressão aos delitos transfronteiriços. Todos esses documentos ressaltam a importância da cooperação entre órgãos federais, estaduais, municipais e países vizinhos. A promoção conjunta de um Plano de Desenvolvimento Urbano alinhado com as ações do PPIF evidencia a busca por uma abordagem integrada que priorize a qualidade de vida e segurança nas regiões fronteiriças, alinhando-se aos princípios de integração socioeconômica e cooperação internacional preconizados por ambos os instrumentos (BRASIL, 2016a; BRASIL, 2016b).

Finalmente, Ferrari (2011), sem minimizar a gravidade dos delitos transfronteiriços e observa que, em zonas fronteiriças

[...] o contrabando está presente e de fato exige atenção dos Estados nacionais, mas as zonas fronteiriças não podem ser tratadas politicamente sob esse único viés, sob o risco de penalizar segmentos importantes da população, deixando-os à margem da cidadania e na pobreza, uma exclusão não apenas territorial por ser fronteira, mas uma exclusão também social (p. 283).

Portanto, a complexidade da gestão de fronteiras destaca-se como um fenômeno interdisciplinar, permeado por decisões políticas que refletem as representações territoriais e as percepções sociais locais. É inescapável a exata compreensão dessas nuances para o desenvolvimento e execução de abordagens que equilibrem o conceito de segurança com a promoção da integração, trocas comerciais e intercâmbios culturais nas regiões fronteiriças.

Portanto, diante desse contexto, pode-se dizer que medidas típicas de contenção do trânsito transfronteiriço, por meio da instalação de barreiras físicas não se adequam às normas e tratados que se dedicam à regulamentação das relações internacionais na área de fronteira, nem apresentam eficácia para o combate à criminalidade. Além disso, tais medidas desconsideram por completo a historicidade das relações socioeconômicas e culturais estabelecidas pelas comunidades locais.

Considerações finais

O artigo apresentou uma série de fatores históricos, econômicos e culturais que, conjugados com políticas governamentais, tanto do Brasil quanto da Argentina, moldaram a realidade contemporânea das cidades-gêmeas de Dionísio Cerqueira, Barracão e Bernardo de Irigoyen. Tais políticas, formalizadas por meio de tratados internacionais e materializadas pelos vínculos entre as comunidades locais, sugerem um esforço em prol da integração entre os dois países, o qual se revela mais significativo do que as disputas territoriais do passado.

Objetivamente, o trabalho analisou uma ação relacionada ao controle de fronteiras entre o Brasil e a Argentina, ocorrida nos limites das cidades gêmeas de Dionísio Cerqueira – SC, Barracão – PR e Bernardo de Irigoyen. O problema central da pesquisa foi entender as implicações dessa ação para as relações transfronteiriças entre as comunidades locais, considerando os aspectos anteriormente mencionados. Para tanto, foram discutidas concepções sobre fronteira, território e limites, partindo do pressuposto de que, além de ser um espaço geográfico delimitador, a fronteira revela-se como um microcosmo complexo, onde interações transfronteiriças são influenciadas por elementos diversos. Diante desse cenário de complexidade, qualquer tratamento para o problema da criminalidade transfronteiriça deve passar necessariamente pela adoção de abordagens integradas e colaborativas entre as economias limítrofes, as quais, longe de desconsiderarem as normas vigentes na gestão da segurança pública, precisam adequar-se ao contexto do desenvolvimento socioeconômico, da história e da cultura local nessas regiões fronteiriças. Portanto, o desafio relativo à contenção do comércio internacional ilegal engloba a capacidade de harmonização entre a integração das comunidades e as inevitáveis exigências de segurança e controle fronteiriço, uma vez que medidas tópicas de contenção do trânsito fronteiriço, por meio da instalação de barreiras físicas, não se adequam às normas e tratados que se dedicam à regulamentação das relações internacionais na área de fronteira, nem apresentam eficácia para o combate à criminalidade.

Importa reconhecer as limitações desta pesquisa, que se restringiu a um caso específico e não abordou outras dimensões das relações transfronteiriças, como questões ambientais, urbanísticas ou o estudo de medidas efetivas de “solução” para o problema debatido; o que poderá ser tratado em pesquisas futuras, com a realização de estudos comparativos com outras regiões de fronteira, a ampliação do escopo teórico e metodológico da análise e a incorporação de outras fontes de dados, como entrevistas, questionários e

observações participantes. Em que pese este fato, a abordagem realizada pode contribuir para o debate acadêmico e para a formulação de políticas públicas voltadas para a integração regional e a cooperação internacional em matéria de segurança pública.

Finalmente, é relevante salientar que, desde o início do governo do líder ultraliberal Javier Milei, evidenciou-se um expressivo aumento nos preços de produtos argentinos demandados por compradores brasileiros na região de fronteira. Em decorrência disto, passou-se a observar uma sensível redução no fluxo do turismo de compras na Argentina. Sem adentrar ao mérito das medidas governamentais adotadas por aquele país, é perceptível que o equilíbrio nos preços dos produtos oferecidos por nações vizinhas desempenhou um papel mais efetivo no controle do contrabando e descaminho do que intervenções ostensivas pontuais ou o fechamento das fronteiras. Além disso, a utilização da inteligência policial e de ferramentas tecnológicas podem ser implementadas no enfrentamento da criminalidade, sem comprometer a integridade do espaço urbano de uma região já carente de ações estatais que promovam a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

Referências bibliográficas

BARROS, José Dassunção **Pontes Interdisciplinares: Instâncias Que Se Abrem Como Ligações Para Os Diversos Campos De Saber**. Brathair, v. 20, p. 412-445, 2021. Disponível em: < <https://ppg.revistas.uema.br/index.php/brathair/article/view/2300/1790>>. Acesso em: 5 dez. 2023.

BRASIL. Decreto nº 8.636, de 13 de janeiro de 2016. **Promulga o Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, firmado em Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005**. 2016a. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8636.htm> Acesso em 05 dez. 2023.

_____. Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016. **Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras e organiza a atuação de unidades da administração pública federal para sua execução**. 2016b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8903.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%208.903%2C%20DE%2016,que%20lhe%20confere%20o%20art. Acesso em 05 dez. 2023.

_____. Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em 27 dez. 2023.

_____. Ministério da Integração Nacional. Portaria 125 de 21 de março de 2014. **Estabelece o conceito de cidades-gêmeas nacionais, os critérios adotados para essa**

definição e lista todas as cidades brasileiras por estado que se enquadram nesta condição. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília: 24 de março de 2014. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=24/03/2014&jornal=1&pagina=45&totalArquivos=152> Acesso em 03 jan. 2024.

_____. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Polícia Federal. Delegacia de Polícia Federal em Dionísio Cerqueira. **Resumo Histórico da Delegacia de Polícia Federal em Dionísio Cerqueira- SC.** (Arquivo) Dionísio Cerqueira. 2003.

CARDIN, Eric Gustavo. **Estado, trabalho e capitalismo nas fronteiras.** R. Katál. Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 305-312, maio/ago. 2018 ISSN 1982-0259.

FERRARI, Maristela. **Conflitos na Froteira Brasil-Argentina.** Dionísio Cerqueira (SC), Barracão (PR) e Bernardo de Irigoyen (Misiones). Florianópolis: Ed. UFSC, 2010.

_____. **Interações transfronteiriças na zona de fronteira Brasil-Argentina: o extremo oeste de Santa Catarina e Paraná e a Província de Misiones (século XX e XIX).** Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-graduação em Geografia, Florianópolis, 2011. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/95358/297827.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 6 dez. 2023.

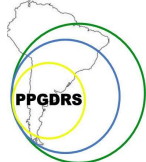
FRANÇA, Rafael Francisco. **Controle de Fronteiras no Brasil.** Barueri – SP, Novo Século Editora, 2018.

G1 (Brasil). **VÍDEO: Imagem mostra momento em que motociclista atira diversas vezes contra casa de PM no PR:** um dos disparos quase acertou filha do policial que estava na casa. polícia realiza força-tarefa para identificar suspeito de caso considerado atentando pelas forças de segurança. Um dos disparos quase acertou filha do policial que estava na casa. Polícia realiza força-tarefa para identificar suspeito de caso considerado atentando pelas forças de segurança. 2023. Por RPC Foz do Iguaçu. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/2023/08/22/video-imagem-mostra-momento-em-que-motociclista-atira-diversas-vezes-contra-casa-de-pm-no-pr.ghtml>. Acesso em: 04 dez. 2023.

GNOATTO, Luiz Carlos. **Leberação (sic).** Barracão assina convênio para conclusão das obras no lado paranaense do parque ambiental. Associação Empresarial da Fronteira. 01/12/2017. Disponível em: <<https://www.ascoagrin.com.br/noticia/8881>>. Acesso em 15 dez. 2023.

PAGNO, Jonas Grejianin; COLFERAI; Lucas; MARINI, Marcos Junior. **A Formação do Consórcio Intermunicipal de Fronteira.** Anais do III SLAEDR. Simpósio Latino-Americano de Desenvolvimento Regional. III ELAGS Encuentro Latino Americano de Gestión Social. VII SIDER Seminário Internacional de Integração e Desenvolvimento Regional. Disponível em: <<https://publicacoeseventos.unijui.edu.br/index.php/slaedr/article/download/22901/21610/5809>>. Acesso em 5 dez. 2023.

PORTAL TRI (Brasil). **Passagens clandestinas são fechadas na divisa entre Brasil e Argentina:** A ação tem como intuito encerrar a criminalidade transfronteiriça. 2023. Disponível em: <https://www.portaltri.com.br/public/noticias/18770/passagens-clandestinas-sao-fechadas-na-divisa-entre-brasil-e-argentina>. Acesso em: 04 dez. 2023.



PRADO, Henrique Sartori de Almeida. P896 **A cooperação descentralizada e a política para a fronteira no Brasil**. Curitiba: Íthala, 2019.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.